



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 008/2009

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.000458/09-16,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **Eugene Francis Vinod Rebello**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, pelo período de 23 a 31 de janeiro de 2009, para que possa participar, apresentando o trabalho intitulado “Updates from the TAGPMA”, do “15th EUGridPMA meeting”, a realizar-se na University of Cyprus, em Nicósia, Chipre.

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de janeiro de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício